

Avaliação de Conjuntura AGNU de 31 de janeiro a 04 de fevereiro de 2022

Diante do risco iminente de paralisação das atividades da Receita Federal do Brasil (RFB) devido ao corte do orçamento do órgão e do descumprimento, por parte do Poder Executivo, e da permanência do descumprimento do acordo salarial firmado entre as representações sindicais dos cargos da Carreira Tributária e Aduaneira para a regulamentação do Bônus de Eficiência e Produtividade, em 2016, é imprescindível o acirramento da mobilização de nossa categoria para o enfrentamento a este grave cenário. Com este objetivo, a Diretoria Executiva Nacional (DEN) do Sindireceita convocou Assembleia Geral Nacional Unificada (AGNU), a ser realizada pelas Delegacias Sindicais (DS) dos dias 31 de janeiro a 4 de fevereiro de 2022.

É de extrema importância que a base de filiados em todo o país participe da AGNU em seus respectivos estados e delibere sobre os indicativos. Os indicativos propostos são: a manutenção do regime permanente de AGNU (Indicativo 1); a ratificação das orientações para a mobilização (Indicativo 2); e o acirramento da mobilização dos Analistas-Tributários (Indicativo 3). A DEN orienta pelo voto nos Indicativos 1.1, 2.1 e 3.1 (a favor).

O Indicativo 1 se justifica pela eventual necessidade de convocação de AGNU imediata, face à gravidade do caso do descumprimento pelo Poder Executivo do Termo de Acordo nº 03/2016. O Indicativo 2 têm por objetivo a manutenção das orientações propostas pela DEN para a mobilização da categoria, que foram aprovadas na AGNU realizada de 3 a 7 de janeiro (o documento contendo as orientações está disponível no anexo Mobilização 2022-Orientação 01). Por sua vez, o Indicativo 3, que trata do acirramento das mobilizações, propõe que esta iniciativa seja adotada na forma proposta no anexo Mobilização 2022-Orientação 02, que prevê as seguintes ações: redução do índice do FRA de 1,0 para 0,5; suspensão da migração para o domínio único da RFB (neste caso, os colegas não devem levar seus equipamentos à RFB e nem fazer a migração via o-VPN); que os ATRFB não comandem processamentos em lote de qualquer natureza; suspensão dos trabalhos de homologação de sistemas; e fixação de uma data semanal (todas as quartas-feiras), para que a DEN realize videoconferências (transmissões ao vivo “live”) junto às bases, com o objetivo de conduzir avaliações de conjuntura e fornecer orientações acerca da mobilização (todos os colegas deverão paralisar suas atividades nesta data e horário estabelecidos para acompanhar a videoconferência).

Histórico da mobilização

A mobilização dos Analistas-Tributários tem sido ampliada desde o mês de dezembro de 2021. No dia 21 do referido mês, o Congresso Nacional aprovou o Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) para o 2022. Ao contrário do que havia sido acordado pelo Poder Executivo, por meio do Ministério da Economia, da Casa Civil e da Presidência da República, o projeto de LOA não contou com previsão orçamentária destinada ao Bônus de Eficiência e Produtividade.

A gratificação integra o acordo salarial assinado em 2016 (Termo de Acordo nº 03/2016) e foi aprovada na Lei nº 13.464/2017. Desde então, o Bônus é pago mensalmente, em valores

precariedade fixados e concedidos a título de antecipação pelo cumprimento de metas. Este modelo de pagamento em valores fixos foi adotado devido a ausência de regulamentação da gratificação – ato definido no artigo 6º da Lei 13.464 como responsabilidade do Poder Executivo. Há cinco anos assistimos a morosidade do Executivo em cumprir a sua obrigação prevista em lei e solucionar este impasse. Nós, Analistas-Tributários e integrantes da Carreira Tributária e Aduaneira, já não podemos mais esperar e exigimos o imediato cumprimento do Termo de Acordo nº 03/2016.

Além de desonrar o seu próprio compromisso de viabilizar a regulamentação do Bônus de Eficiência e Produtividade no âmbito da aprovação do PLOA 2022, o governo federal também pressionou o Parlamento, à época, para aprovar uma reserva orçamentária correspondente a R\$ 1,7 bilhão, visando exclusivamente a concessão de reajustes para carreiras policiais. Deste montante, R\$ 1,182 bilhão foi cortado do orçamento da Receita Federal para atender a esta finalidade – valor que corresponde a metade dos recursos ordinários do órgão.

Esta ação abusiva e irresponsável do governo configura um dos mais graves ataques já vivenciados pela Receita Federal em seus 53 anos de história. No campo da Administração Tributária, a medida comprometerá diversas atividades essenciais conduzidas pela instituição, entre elas a arrecadação de tributos; as ações de cobrança, parcelamento e fiscalização; e o combate a crimes tributários como a sonegação fiscal e a evasão de divisas. Os impactos desta medida também alcançarão as ações de fiscalização e controle aduaneiro conduzidas pela RFB nos pontos de fronteira, portos e aeroportos do país. Sem recursos para dar continuidade e ampliar suas ações, a RFB não terá condições de seguir colaborando para o desenvolvimento econômico e para segurança nacional. Além de irresponsável a retirada de recursos do orçamento da Receita Federal é inconstitucional, pois fere o Inciso XXII do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988 que diz que as administrações tributárias terão recursos prioritários para a realização de suas atividades.

Ao mesmo tempo em que se apresenta como apoiador da chamada “retomada econômica”, o governo federal tem adotado um caminho inverso, desconsiderando a necessidade de fortalecimento da Receita Federal e de valorização deste órgão que exerce papel essencial ao funcionamento do Estado. É revoltante tamanho descaso para com a RFB e seus servidores que, ano após ano, são responsáveis por recordes de arrecadação, operações de fiscalização, apreensões de mercadorias, armas, munições e drogas no país. Diariamente, nós os Analistas-Tributários e os demais servidores da RFB, demonstramos a importância do nosso trabalho ao país e dedicamos nossos esforços para a sustentação financeira e para garantia da segurança da sociedade e do Estado brasileiro. Sem recursos para operar e alcançar estes resultados positivos, assistiremos ao agravamento das atuais crises vivenciadas em nosso país e as consequências deste cenário afetarão, sobretudo, a população brasileira, que já sofre com os efeitos da crise econômica e com os impactos da pandemia da Covid-19.

Diante da gravidade dos fatos acima detalhados, a Diretoria Executiva Nacional (DEN) do Sindreceita tem adotado diversas medidas como resposta aos ataques do Poder Executivo. Em 21 de dezembro de 2021, ciente da possibilidade de retrocessos no âmbito da aprovação do PLOA, a DEN convocou reunião virtual junto aos delegados sindicais em todo o país. A reunião teve como intuito avaliar os riscos e impactos da aprovação do corte orçamentário da RFB, bem como o descumprimento, por parte do governo federal, do compromisso de regulamentar o Bônus de Eficiência e Produtividade.

Em 22 de dezembro, o Sindireceita, em conjunto com o Sindifisco Nacional, entidade de representação dos Auditores-Fiscais da RFB, lançou carta conjunta sobre o ataque do Executivo ao orçamento da Receita Federal e acerca do não cumprimento do acordo relacionado ao Bônus de Eficiência. No documento, as entidades também ressaltaram medidas que passaram a ser adotadas como forma de protesto às ações do governo, entre elas a entrega efetiva de todos os cargos comissionados e funções de confiança e o afastamento do cumprimento de metas pelos Analistas-Tributários e Auditores-Fiscais.

No dia seguinte, 23 de dezembro, o presidente do Sindireceita, Geraldo Seixas, convocou a base de Analistas-Tributários filiados em todo o Brasil a comparecerem à Assembleia Geral Nacional Unificada (AGNU), realizada nas modalidades presencial e telepresencial dos dias 3 a 7 de janeiro de 2022. Para subsidiar os debates na AGNU, a DEN também convocou os delegados sindicais a participarem de reunião por videoconferência, que ocorreu em 29 de dezembro.

A AGNU contou com grande participação dos ATRFB, que deliberaram, por maioria de votos, pela aprovação dos indicativos propostos pela Diretoria Executiva Nacional. Entre os ações aprovadas na assembleia encontram-se o regime permanente de AGNU; a realização de Operações-Padrão nas atividades de fiscalização e controle aduaneiro nos portos, aeroportos e pontos de fronteira, bem como nas atividades relacionadas às áreas de tributos internos e processos; a entrega ostensiva de todos os cargos em comissão, funções de chefia e encargos em todos os níveis hierárquicos na Receita Federal; e a suspensão da participação dos servidores do cargo em treinamentos, viagens e no incremento de metas.

As deliberações dos Analistas-Tributários aprovadas durante a AGNU foram amplamente repercutidas pela imprensa nacional. Nas últimas semanas, representantes da DEN e Analistas-Tributários têm mantido canais de interlocução com a mídia para esclarecer sobre os pleitos da categoria e denunciar o cenário de ataque e desrespeito vivenciado pela RFB.

Nos últimos dias, diversas categorias do serviço público têm convocado mobilizações, organizadas por representações como o Fórum das Entidades Nacionais dos Servidores Públicos Federais (Fonasefe), em prol de medidas como reajustes salariais. É importante frisar que embora consideremos tais mobilizações legítimas e necessárias, o movimento dos Analistas-Tributários continua focado na regulamentação do Bônus de Eficiência e de sua remuneração variável, conforme previsto na Lei 14.464/2017, bem como na recomposição do orçamento da RFB.

Neste sentido, também cabe destacar que o Sindireceita, por meio da DEN, tem buscado soluções para este impasse no Ministério da Economia. No dia 18 de janeiro, representantes da Diretoria do Sindicato debateram as reivindicações do movimento dos ATRFB em reunião que contou com a participação do secretário especial da RFB, Júlio Cesar Vieira Gomes e do subsecretário de Gestão Corporativa (SUCOR) do órgão, Juliano Brito da Justa Neves. Na oportunidade, o Sindireceita questionou sobre a publicação do decreto para regulamentação do Bônus de Eficiência, que está na Casa Civil, e manifestou a indignação da categoria diante do atual cenário de ataques à Receita Federal e de descaso para com os servidores da Carreira Tributária e Aduaneira.

Em resposta, o secretário especial da RFB informou que as tratativas para a publicação do decreto

estão em curso e que existem divergências dentro do governo sobre a necessidade de sanção do PLOA 2022 e definições da execução orçamentária. Após essa definição, segundo o secretário especial, existe a possibilidade de que o decreto seja publicado. Ainda de acordo com Júlio Cesar Vieira Gomes, o ministro da Economia e o presidente da República não fizeram sinalizações para a exclusão do Bônus e deverá ocorrer uma readequação da gratificação proporcional aos cortes no PLOA.

Durante a reunião, o secretário especial também se manifestou contrário ao corte orçamentário de R\$ 1,182 bilhão da RFB e destacou que esta decisão prejudicará o funcionamento do órgão neste ano. Segundo Gomes, caso o governo não recue sobre o corte orçamentário da instituição, a Receita Federal terá condições de funcionar somente até o mês de maio de 2022.

Orientações para a AGNU

Conforme Edital de Convocação publicado no site do Sindireceita acerca da próxima AGNU, as assembleias deverão ocorrer obrigatoriamente das 8h do dia 31 de janeiro às 23:59h do dia 04 de fevereiro de 2022, com envio das planilhas de votação e do conjunto de documentos comprobatórios da regular realização das mesmas, nos termos do que determina o artigo 147 do Estatuto do Sindicato e/ou na Resolução DEN nº 01/2021, em arquivo único no formato “PDF”, bem como com o preenchimento do formulário com o resultado da votação de cada indicativo, disponibilizado no sistema de assembleias na área restrita | do sítio oficial da Diretoria Executiva Nacional do Sindireceita na internet.

O envio da planilha de votação e do conjunto de documentos comprobatórios da regular realização das assembleias, bem como o preenchimento do formulário na Área Restrita, deverão ser executados, impreterivelmente, até às 23:59h do dia 7 de fevereiro de 2022. Não sendo realizada a AGNU a Delegacia Sindical deverá encaminhar memorando com justificativa até às 23:59h do dia 07/02/2022 para o e-mail secretaria.geral@sindireceita.org.br, conforme previsto no artigo 31, parágrafo 11º do Estatuto. Os editais complementares das DS devem ser publicados pelos próprios delegados sindicais, de acordo com o Estatuto.